



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 99 de 22 de março de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 44, de 12 de março de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 48, de 19 de março de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 25 de junho de 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 20 de 1º de fevereiro de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 39, de 23 de fevereiro de 2022.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e os arts. 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e controle da transmissão da COVID-19 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002014/2020-94,
RESOLVE:

~~Art. 1º Fica flexibilizado em até 80% de servidores em regime de trabalho não presencial por unidade do Conselho Nacional do Ministério Público e por dia útil, até 31 de janeiro de 2022, devido às condições de emergência sanitária causadas pelo aumento de casos de infecção de COVID-19, podendo ser adotado o regime híbrido do trabalho não presencial e o comparecimento mínimo de 1 vez por semana, em regime de escala.~~

~~Art. 2º Os estagiários poderão cumprir as atividades de forma não presencial no mesmo percentual estabelecido no art. 1º, para a sua unidade de lotação, mediante o efetivo acompanhamento pelo supervisor de estágio.~~

~~Parágrafo único. Nos dias de realização das atividades de estágio em formato presencial, deverá ser garantida assistência integral nas dependências do órgão, por membro ou servidor.~~

~~Art. 3º As situações omissas e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Geral do CNMP.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

~~Brasília, 11 de janeiro de 2022.~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~